

1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

1 Av. 02 (Rotary Clube), 3756, Setor 10, Bairro: Jardim Social, Quadra: 01, Lote: Único / Vilhena-RO / CEP: 76980-000
2 Fone/Fax: (69) 3321-3072 – Fone: (69) 3321-3957 - Celular Institucional: (69) 8434 - 4777 - E-mail: secret-vha@unir.br

3 REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 196 DO CONSELHO DE CAMPUS – CONSEC –
UNIR/CAMPUS DE VILHENA

Ata 196 da Sessão Ordinária do Conselho de
Campus-CONSEC/UNIR/Vilhena, realizada no
dia 26 de novembro de 2014, às 16h, no
auditório do prédio central do Campus da UNIR
de Vilhena.

4Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano dois mil e quatorze, às dezesseis
5horas, no auditório do prédio central do Campus da UNIR de Vilhena, reuniram-se, sob
6a presidência da Diretora *Pro Tempore* do Campus, Professora Mestre Loidi Lorenzzi
7da Silva, os senhores membros do Conselho de Campus – CONSEC, para a centésima
8nonagésima sexta reunião ordinária. Estiveram presentes os seguintes membros:
9Alberto Nunes Ewerton Junior, Alessandra Bertasi Nascimento, Alexandra Martins de
10Espíndula, Aparecida Magali Gabriel Teixeira, Cláudia Justus Tôres Pereira, Leoní
11Teresinha Vieira Serpa, Richéle Timm dos Passos da Silva e Robinson Francino da
12Costa. Havendo quórum, a Presidente cumprimentou a todos, justificou a ausência da
13Conselheira Milena Cláudia Magalhães Santos Guidio, que se deslocou a Porto Velho
14para ministrar aulas no curso de Mestrado, no período de 23 a 29 de novembro,
15conforme o Memorando n. 107/2014/DELL/UNIR/Vilhena, de 21 de novembro de 2014.
16No referido documento, a Conselheira mencionada, em virtude de não possuir vice em
17sua função de Chefe do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários
18- DELL, informa que a professora Araci Weiber Córdova foi indicada a representá-la na
19Comissão Própria de Avaliação – CPAV –, e, também, como responsável pelo referido
20Departamento. Ainda consta a indicação da professora Rosana Nunes Alencar como
21sua representante nesta sessão. Em seguida às informações repassadas ao plenário, o
22Conselho aprovou a indicação da Conselheira Milena Cláudia Magalhães Santos
23Guidio quanto à sua substituição pela professora Rosana Nunes Alencar. Em seguida,
24a Presidente deu por aberta a sessão e transferiu a palavra aos membros para a
25exposição de informes. Não houve informes dos membros, passando-se aos da
26Presidência: **Informe 1)** O Coordenador Geral do Diretório Central dos Estudantes de
27Porto Velho, entidade que representa o corpo discente da UNIR, encaminhou a esta
28Direção o Ofício nº 71/2014, de 14 de novembro de 2014, solicitando informações
29sobre a representação discente no CONSEC como Conselheiros e a duração dos seus
30mandatos. Conforme é sabido, o último representante discente, Marcos José Acrísio,
31perdeu o mandato devido ter atingido o máximo do número de faltas, segundo
32instruções contidas no Regimento deste Conselho, no capítulo IV, artigo 6º, parágrafo
33único, que determina: "Os Conselheiros representantes perderão o mandato quando
34faltarem a três sessões no ano, sem a devida substituição pelo suplente". Será
35encaminhado um memorando ao solicitante, informando sobre a dificuldade de
36encontrar acadêmicos dispostos a integrarem o corpo de Conselheiros. Porém, será
37encaminhado ao Diretório Acadêmico deste campus, que está em fase de implantação,
38uma solicitação para que elejam seus representantes para o CONSEC. O Plenário

2 *[Assinaturas manuscritas]* Richéle J.P. Silva, Loidi Lorenzzi, Cláudia Justus Tôres Pereira *[Assinatura]*

[Assinatura]
[Assinatura]
Seção de Normas Jurídicas

39sugeriu que seja exposto o referido ofício no mural da Direção e que seja encaminhado
 40um ofício aos representantes discentes nos Conselhos Departamental, informando a
 41respeito do documento e a importância de haver representantes no CONSEC. **Informe**
 42**2)** Conforme contato com a Secretária da Reitoria, Rosana Cláudia Smek Batista, e
 43com a Coordenadora da Equipe do Cerimonial, Marina Castro, ficou agendada,
 44oficialmente, a data de colação de grau para o dia 05 de março de 2015. Segundo
 45informações até o presente, o Mestre de Cerimônia virá de Porto Velho,
 46acompanhando a Reitora, no entanto, o preparatório para a solenidade será
 47responsabilidade do campus. Os Departamentos devem encaminhar à Direção, em
 48tempo hábil, via e-mail, as informações referentes à quantidade de turmas e, se
 49possível, o número aproximado de alunos que estarão habilitados a colar grau na data
 50definida. **Informe 3)** No dia 18 de novembro, os engenheiros e arquitetos da Diretoria
 51de Engenharia e Arquitetura – DIREA – estiveram no Campus e apresentaram a planta
 52da reforma e reconstrução do bloco 2. Segundo os engenheiros, a licitação para a
 53reforma do bloco já está aberta. Em seguida, as Conselheiras Leoní Teresinha Vieira
 54Serpa e Aparecida Magali Gabriel Teixeira, ao analisarem a planta baixa dos
 55laboratórios, constataram que as especificidades dos laboratórios de Jornalismo não
 56estão contempladas. Por exemplo, observou-se que, referente à acústica, as portas,
 57janelas, pisos, forros e a altura do pé direito precisam ser compatíveis com o estúdio de
 58rádio e televisão. Deve ser observado que o Memorial Descritivo e o projeto respeitem
 59o que está contido no esboço apresentado pelo DEJOR. Da forma como se apresenta
 60a planta, esta não atende às necessidades do Departamento de Jornalismo, nem às
 61diligências do MEC. Este Conselho reforça a necessidade de reformulação desse
 62projeto para atender às peculiaridades do curso de Jornalismo. **Informe 4)** O
 63laboratório de informática da Biblioteca está à disposição dos Departamentos DACIE e
 64DELL, sendo necessário um cronograma de uso para não haver coincidência de
 65horário. No momento, o controle do data-show do laboratório não foi localizado após a
 66reforma ocorrida no local. Estão sendo tomadas as providências quanto a esse fato. O
 67Conselheiro Alberto Nunes Ewerton Junior pediu a palavra e solicitou o organograma
 68da UNIR e que seja exposto no mural do campus. O Conselheiro ainda questionou o
 69fato de haver centralização de atividades à CSG e sugere que os servidores
 70Portariados para responder por determinados setores, conforme as legislações
 71institucionais determinam, respondam por seus respectivos setores. **Informe 5)**
 72Conforme o Memorando nº 048/2014/ABN/DACIE/UNIR-Vilhena, de 03 de novembro
 73de 2014, as acadêmicas Juliana Freitas Budin Ferreira, do curso de Letras, e Andrea
 74de Oliveira, do curso de Pedagogia, foram selecionadas para atenderem ao proposto
 75no Edital 003/2014/PROCEA, de 02 de setembro de 2014, que trata da seleção de
 76acadêmicos para Bolsa Monitoria Especial. As monitoras auxiliarão, respectivamente, a
 77acadêmica Rozimeire Rodrigues Alves (Letras) e o acadêmico Hugo Leonardo dos
 78Santos Alves (Pedagogia). **Informe 6)** A Coordenadora de Serviços Gerais do campus,
 79Leonir Aparecida Flores, solicitou que fossem repassados os seguintes informes: I)
 80**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS:** As solicitações de serviços, reparos e outros inerentes
 81à CSG já podem ser feitas mediante abertura de demanda, que gerará uma Ordem de
 82Serviço, através do endereço WWW.SISTEMAS.UNIR.BR e seguintes passos: ORDEM
 83DE SERVIÇO - CSG VHA. Os servidores lotados na CSG se deslocarão, à medida do
 84possível, a todos os setores para orientar como deve ser feito o procedimento. Porém,
 85a partir desta data, já deve ser exercitada a nova forma de solicitação. Ressalvando
 86que, possivelmente, por estar recentemente implantado para uso interno do campus,
 87haverá erros ao serem abertas as demandas. Portanto, a CSG estará à disposição
 88para prestar auxílio. II) **CONTRATOS: Orientação aos professores e demais**
 89**servidores:** Para se contratar as empresas de prestação de serviço de xerox e de
 90fornecimento de lanche, foi estipulado pelo engenheiro da Caixa Econômica Federal
 91um determinado valor a ser cobrado relativo ao aluguel mensal de utilização dos
 92prédios. Também foi informado à empresa uma determinada demanda de

Leidiane
Cláudia Ferreira

Alcides
Space de Inover Santos

93consumidores (alunos e servidores). Ocorre que alguns professores não estão
 94liberando os alunos para os intervalos (horário em que estes consomem o que é
 95vendido, principalmente na cantina). Ressaltamos que o procedimento de impedir a
 96saída dos alunos nos intervalos, ou seja, suprimir esse momento em função da
 97liberação dos acadêmicos, "mais cedo", é considerada infração contratual cometida por
 98parte da contratante, que no caso é o Campus de Vilhena. Permanecendo tal
 99procedimento, o Campus de Vilhena será notificado e multado pelas empresas
 100contratadas. Após a orientação verbal efetuada através do CONSECO, os fiscais dos
 101contratos notificarão, oficialmente, os departamentos cujo procedimento vem sendo
 102adotado pelos seus professores, como também os próprios professores receberão
 103notificação. A CSG coloca-se à disposição para sanear quaisquer dúvidas". A
 104Conselheira Aparecida Magali Gabriel Teixeira ressaltou que, em casos esporádicos,
 105ocorrem tais situações apresentadas pela CSG, somente mediante acordo com os
 106acadêmicos, em momentos de apresentação de trabalhos para não interrompê-los. A
 107Presidente enfatizou que tais situações não são aconselháveis que ocorram. Na
 108oportunidade, a Conselheira Cláudia Justus Tôrres Pereira, informou que há alguns
 109professores em seu departamento que realizam acordos com os acadêmicos de
 110realizarem horário corrido, mas não proíbem a saída dos mesmos para quaisquer
 111atividades. Solicitou uma cópia da ata e do documento da CSG para enfatizá-lo no
 112Conselho Departamental. O Conselheiro Robinson Francino da Costa, compartilhou
 113com todos que, devido à saída da turma para um evento fora da instituição, o
 114responsável pelos serviços prestados na cantina o procurou e enfatizou que ele deveria
 115avisá-lo quando ocorrer tais situações. O Conselheiro respondeu-lhe que não é seu
 116dever prestar-lhe tais informações. A Conselheira Rosana Nunes Alencar argumentou
 117que em seu departamento, tais situações não é uma prática e os professores não
 118proíbem seus alunos de se retirarem de sala para comprar os lanches. A Conselheira
 119Alessandra Bertasi Nascimento levantou o seguinte questionamento: A partir de quais
 120provas e fundamentações os fiscais desse contrato notificarão a um professor ou a um
 121departamento sobre a supressão do intervalo para o acadêmico dirigir-se à cantina?
 122Quais são os critérios estabelecidos para expedirem uma notificação? A Conselheira
 123Leoní Teresinha Vieira Serpa destacou que por diversas vezes a própria liberou alunos
 124para comprarem lanches durante suas aulas e que o DEJOR deu espaço para que o
 125proprietário exponha cartazes e faça divulgação nas salas. Tanto a Professora Leoní
 126quanto à Rosana, salientaram que houve evasão de alunos dos cursos de Letras e
 127Jornalismo, fator que contribui para a diminuição do consumo na cantina. Concluídos
 128os informes da Presidência, passou-se aos itens da pauta: **1) Processo**
 129**23118.004018/2014-72 - Projeto Político Pedagógico: Adequação do Projeto**
 130**Pedagógico do Curso de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo,**
 131**Campus de Vilhena. Requerente:** Leoní Teresinha Vieira Serpa. A Conselheira
 132Cláudia Justus Tôrres Pereira realizou a leitura do relatório e parecer do processo em
 133epígrafe, no qual se mostrou favorável ao proposto. Em seguida, com exceção da
 134requerente, o Conselho deliberou, votou e aprovou o parecer da Conselheira. **2)**
 135**Processo 23118.003226/2014-54 - Projeto: Leitura e Produção de textos.**
 136**Requerente:** Ana Carolina Lopes Costa. A relatora, Conselheira Alessandra Bertasi
 137Nascimento, executou a leitura da análise e do seu parecer sobre o referido projeto. O
 138parecer da Conselheira foi favorável, sobre o qual o Conselho deliberou, votou e
 139aprovou por unanimidade. **3) Processo 23118.004115/2014-65 - Projeto: Práticas**
 140**Pedagógicas Bilingue: o atendimento de alunos surdos em Vilhena. Requerente:**
 141Fernanda Emanuele Souza de Azevedo. A Conselheira Leoní Teresinha Vieira Serpa
 142procedeu à leitura da análise e do seu parecer, no qual se demonstrou favorável à
 143institucionalização do projeto. Na sequência, o Conselho deliberou, votou e aprovou o
 144parecer da Conselheira por unanimidade. **4) Processo 23118.004117/2014-54 -**
 145**Institucionalização do projeto de extensão categoria evento intitulado "Seminário**
 146**Paulo Freire: relendo clássicos e promovendo a educação". Requerente:** Richéle

Richéle T.P. Silva *Cláudia Tôrres Pereira*

Ata do Conselho de Inovação

147Timm dos Passos da Silva. A relatora foi a Conselheira Aparecida Magali Gabriel
 148Teixeira, que realizou a leitura do relatório, análise e parecer sobre o processo em
 149questão, demonstrando-se favorável à sua proposta. O Conselho deliberou sobre o que
 150fora apresentado, em seguida votou e o aprovou. A Conselheira Richéle Timm dos
 151Passos da Silva não votou por ser a requerente. 5) **Processo 23118.003768/2014-27 –**
 152**Projeto: “A literatura latino-americana do período colonial e a presença dos**
 153**africanos no processo de conquista e colonização do Novo Mundo”.** Requerente:
 154Osvaldo Copertino Duarte. **Conselheiro** Robinson Francino da Costa. O processo não
 155estava presente por não ter havido tempo hábil para a emissão do parecer e foi retirado
 156de pauta. 6) **Processo 23118.003117/2014-37 – Projeto Político Pedagógico –**
 157**Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis.**
 158**Requerente:** Deyvison de Lima Oliveira. A Conselheira Richéle Timm dos Passos da
 159Silva realizou a leitura da análise sobre o processo e do seu parecer, sendo favorável à
 160sua proposta apresentada. Em seguida o Conselho deliberou, votou e aprovou o
 161parecer emitido pela Conselheira. O Conselheiro Robinson Francino da Costa não
 162votou por ser parte interessada. 7) **Processo 23118.004296/2014-20 - Pós-**
 163**graduação: Plano de Pós-graduação e Capacitação Docente do Departamento**
 164**Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários - DELL.** **Requerente:** Milena
 165Cláudia Magalhães Santos Guidio. A relatora, Conselheira Aparecida Magali Gabriel
 166Teixeira, procedeu à leitura da análise e do seu parecer sobre o processo
 167supramencionado. Demonstrou-se favorável às propostas apresentadas, sobre cujo
 168parecer o Conselho deliberou, votou e o aprovou, exceto a Conselheira Rosana Nunes
 169Alencar, por representar a requerente. 8) **Processo 23118.003936/2014-84 –**
 170**Comissão eleitoral designada pela Portaria 014/2014/DC/UNIR.** **Requerente:**
 171Elisabete Kimie Kitamura. A Parecerista, Conselheira Richéle Timm dos Passos da
 172Silva, realizou a leitura da sua análise e parecer sobre o mencionado processo, onde
 173consta a eleição da professora Leoni Teresinha Vieira Serpa, para Chefe do
 174Departamento Acadêmico de Jornalismo – DEJOR – e, como seu vice-chefe, o
 175professor Artur Jorge Villena Medrano. O parecer da Conselheira é favorável às ações
 176apresentadas no processo. Em seguida, o plenário deliberou sobre o seu parecer,
 177votou e o aprovou, exceto a Conselheira Leoní Teresinha Vieira Serpa, por ser parte
 178interessada. 9) **Processo 23118.004494/2014-93 – Retificação da nomenclatura do**
 179**curso de Letras do campus de Vilhena, no Plano de Desenvolvimento**
 180**Institucional – PDI/2014-2018.** **Requerente:** Loidi Lorenzzi da Silva. A Conselheira
 181Leoní Teresinha Vieira Serpa realizou a leitura da sua análise e parecer sobre o
 182referido processo, o qual é favorável à retificação solicitada. Em seguida, o plenário
 183deliberou, votou e o aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a
 184Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual,
 185para constar, eu, Joice de Moraes Sant’ Ana, Secretária deste Conselho, lavrei a
 186presente ata que, se aprovada, será assinada por mim, pela Senhora Presidente e
 187demais Conselheiros.

Aparecida Magali Gabriel, Alberto Nemes Encanto Junior, Richéle T.P. Silva
 Leoni Teresinha Vieira Serpa, Cláudia Magalhães Santos Guidio, Joice de Moraes Sant'Ana
 Leoní Teresinha Vieira Serpa